



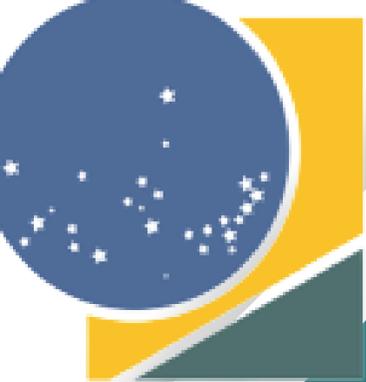
Audiência Pública Gestão Participativa

Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025
Edital nº 4/2024

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DO ACRE, AMAPÁ, GOIÁS
MATO GROSSO DO SUL, RORAIMA E TOCANTINS

JUNHO, 2024



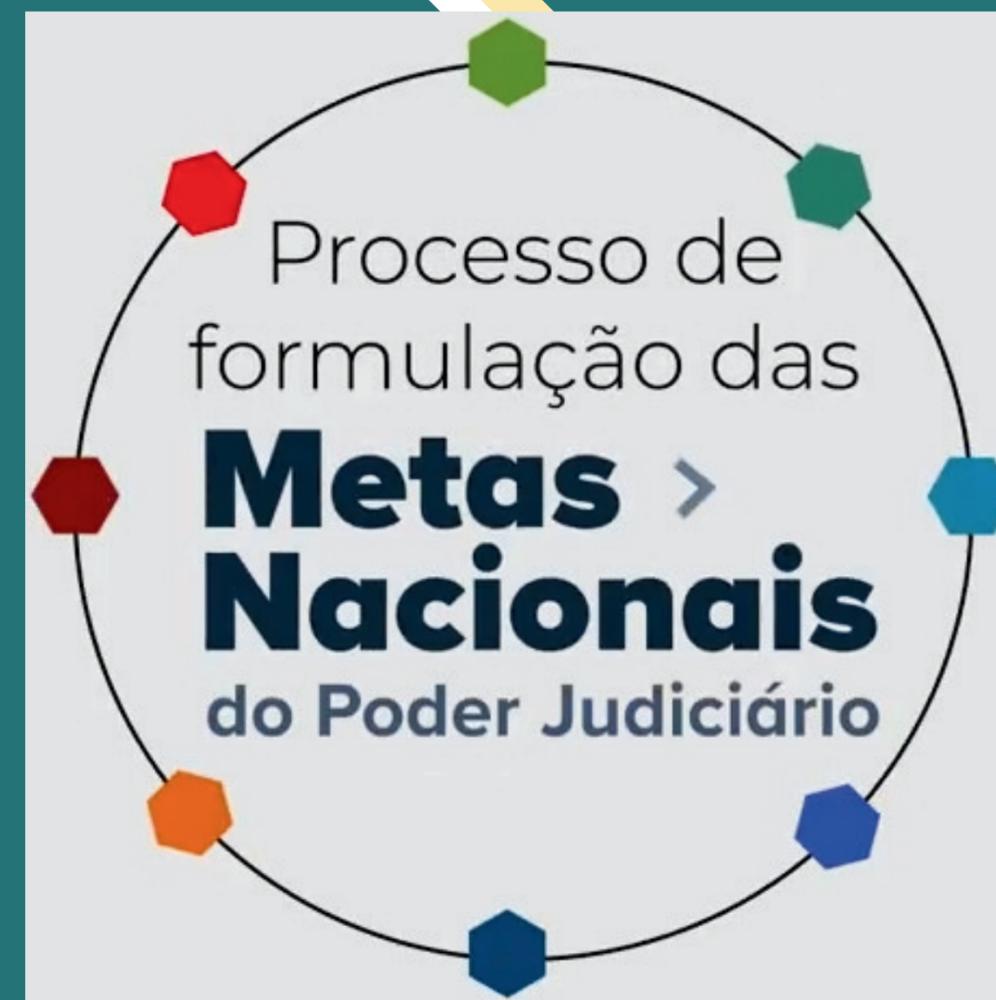


METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

- Compromisso dos tribunais com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;
- Prestação de serviço mais célere, eficiente e de maior qualidade;
- Aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e alcance dos Macrodesafios (Resolução CNJ nº 325/2020);
 1. **Produtividade e celeridade processual;**
 2. **Priorização no julgamento de improbidade administrativa e crimes contra a administração;**
 3. **Estímulo à conciliação (não aplicável à Justiça Eleitoral).**

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

1. Debate temático inicial sobre Metas - 1ª Reunião Preparatória CNJ;
2. Proposta Inicial de Metas - PIME (coordenadores de segmento);
3. Processos participativos (consulta, **audiência** e reuniões internas);
4. Encaminhamento da posição do Tribunal à Rede de Governança Colaborativa;
5. Consolidação da proposta do segmento de Justiça;
6. Discussão e consolidação das propostas - 2ª Reunião Preparatória;
7. Análise pelo Conselho Nacional de Justiça (estatísticas, diagnósticos e série histórica);
8. Ajustes das Metas pelo CNJ (aprimoramento e uniformização dos segmentos);
9. Proposta avançada das Metas Nacionais e Consulta Pública (CNJ);
10. Proposta final das Metas Nacionais (compilação e análise de critérios técnicos);
11. Votação e definição das Metas Nacionais - Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ).



• META 1

Julgar mais processos que os distribuídos

(Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente).



Cumprimento
TRE/AC
108,73%



Cumprimento
TRE/AP
114,09%



Cumprimento
TRE/GO
107,27%



Cumprimento
TRE/MS
112,07%



Cumprimento
TRE/RR
102,90%



Cumprimento
TRE/TO
112,87%

• META 2

Julgar processos mais antigos

(Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021).



Cumprimento
TRE/AC
136,49%



Cumprimento
TRE/AP
138,03%



Cumprimento
TRE/GO
122,81%



Cumprimento
TRE/MS
139,79%



Cumprimento
TRE/RR
138,50%



Cumprimento
TRE/TO
141,61%

**METAS
2023**

• META 4

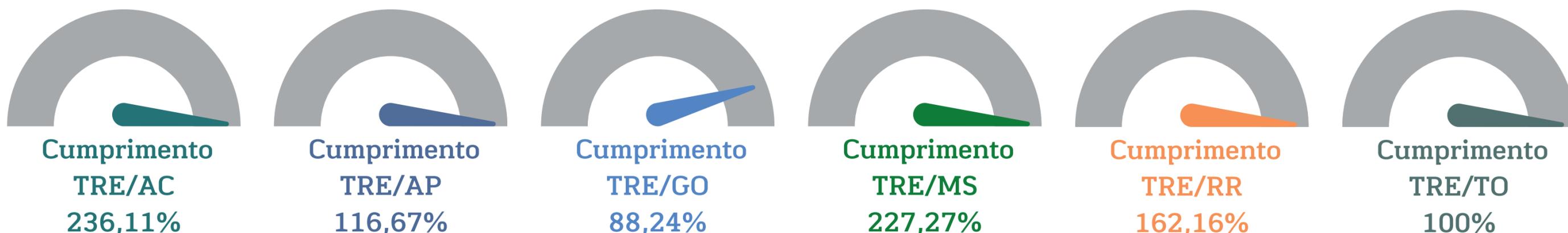
Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

(Identificar e julgar até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade).

ELEIÇÕES 2020 (80%)



ELEIÇÕES 2022 (40%)



**METAS
2023**

- **META 9**

Estimular a Inovação no Poder Judiciário

(Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030).



Cumprimento
TRE/AC
100%



Cumprimento
TRE/AP
100%



Cumprimento
TRE/GO
100%



Cumprimento
TRE/MS
100%



Cumprimento
TRE/RR
100%

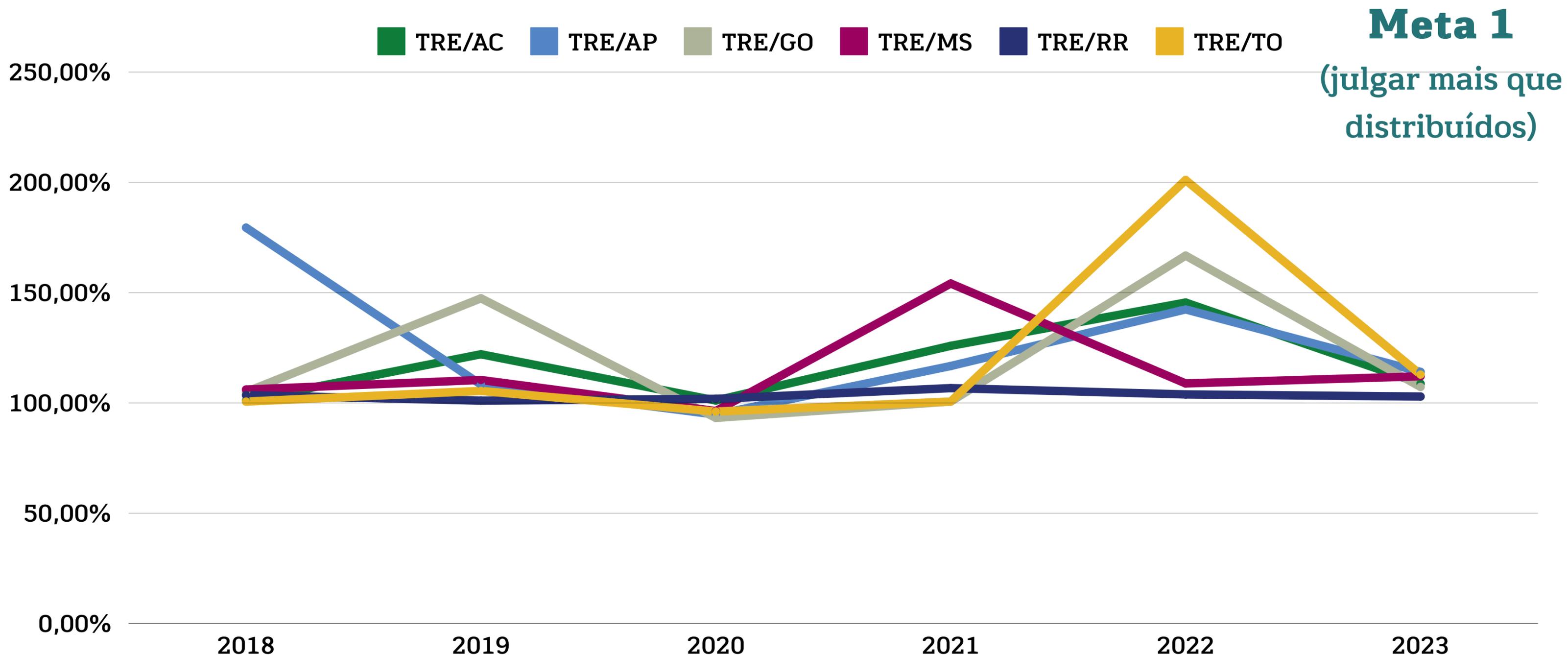


Cumprimento
TRE/TO
100%

**METAS
2023**

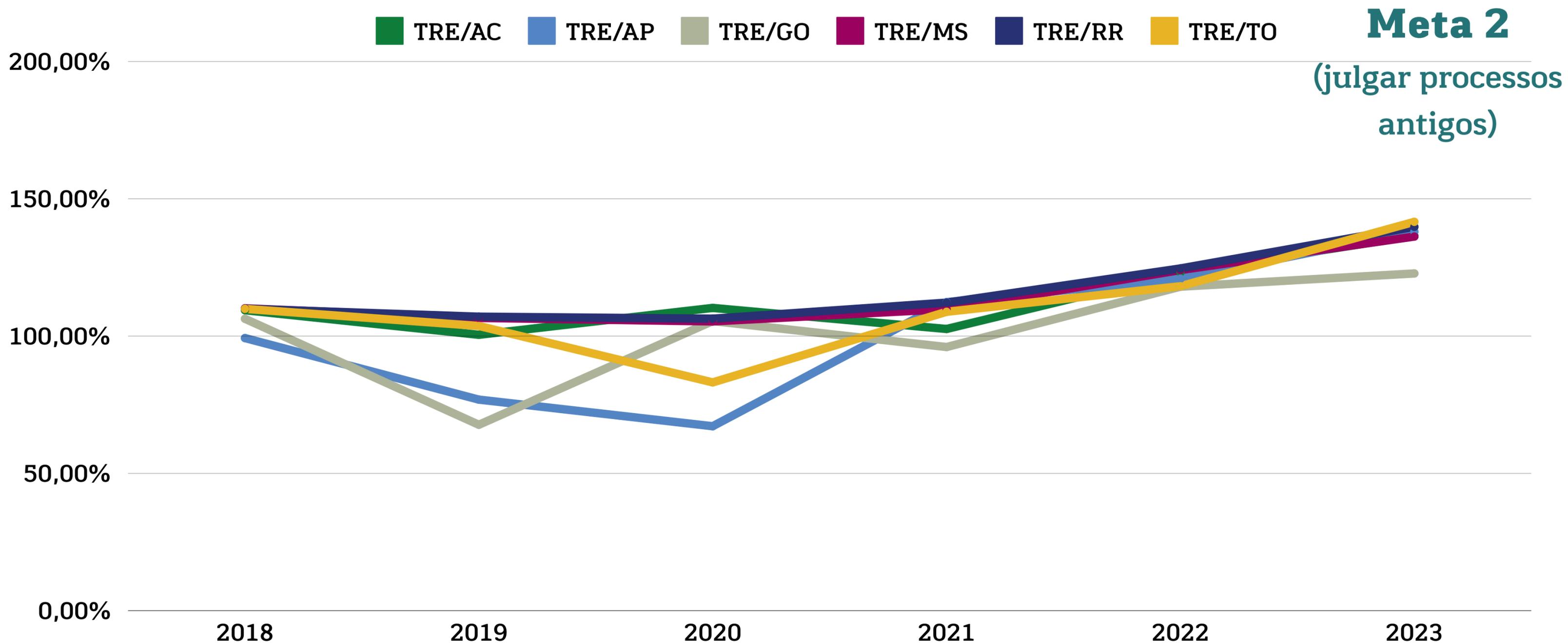


HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DA META NACIONAL N° 1



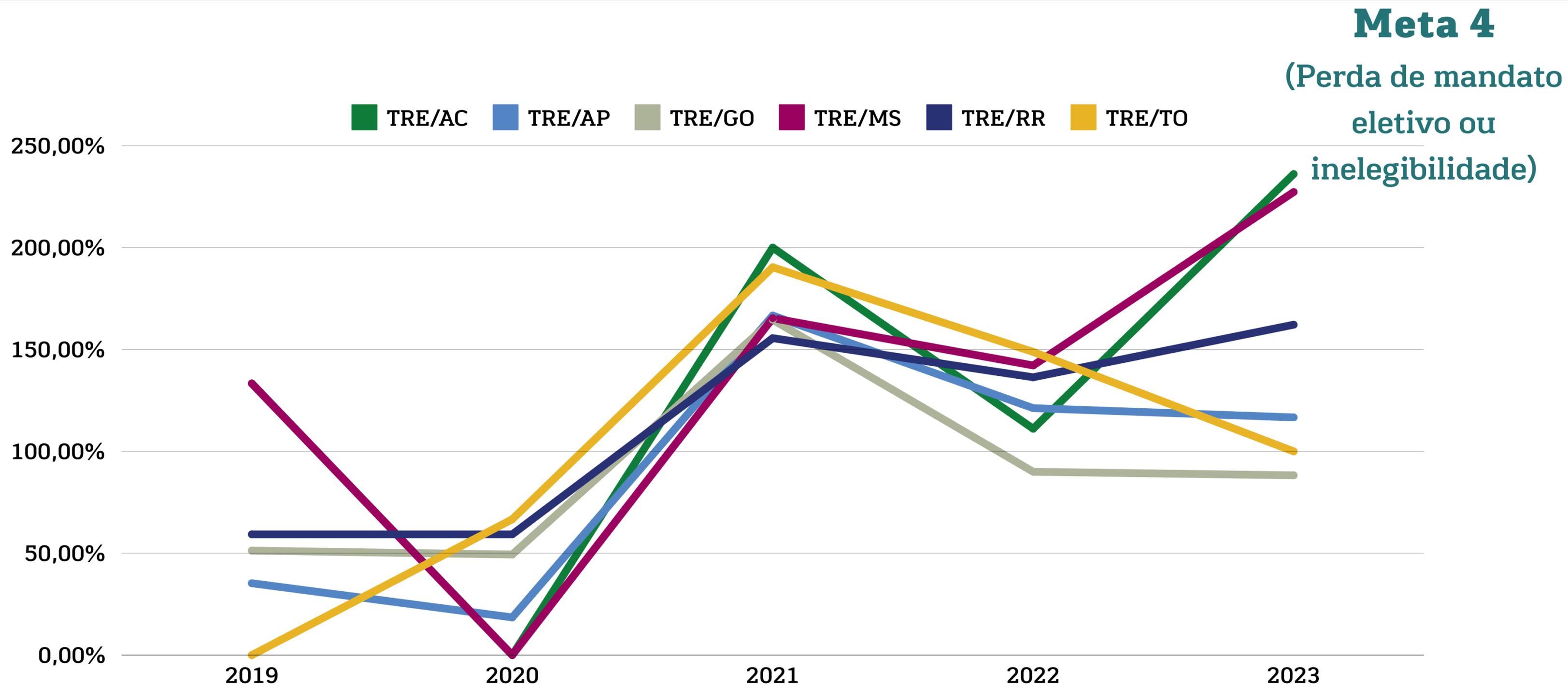


HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DA META NACIONAL N° 2



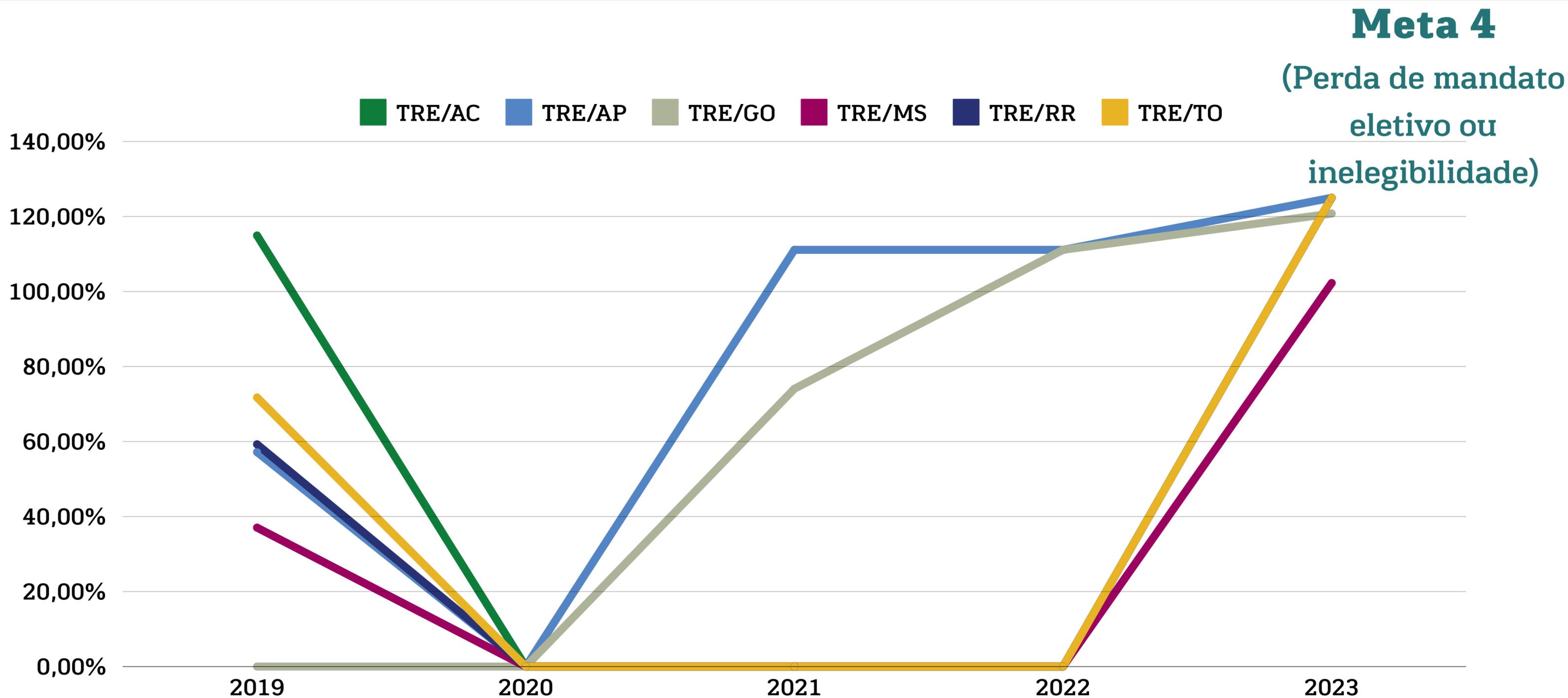


HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DA META NACIONAL N° 4 - ELEIÇÃO ANTERIOR





HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DA META NACIONAL N° 4 - ELEIÇÃO ANTEANTERIOR





METAS NACIONAIS JUSTIÇA ELEITORAL 2024

- **META 1**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano.

- **META 2**

Identificar e julgar até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

- **META 4**

Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

- **META 9**

Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, cujo desenvolvimento tenha participado, ao menos, um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

PROPOSTA DE METAS PARA 2025

**Foco:
Verificação da
relevância das
seguintes metas
para a Justiça
Eleitoral.**

- **Meta Nacional 1**
 - **Julgar mais processos que os distribuídos.**
 - Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.
- **Meta Nacional 2**
 - **Julgar processos mais antigos.**
 - Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.
- **Meta Nacional 4**
 - **Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.**
 - Vinculada ao Macrodesafia "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais".
- **Meta Nacional 9**
 - **Estimular a Inovação no Poder Judiciário.**

CONSULTA PÚBLICA

Aplicada entre os dias 22.05.24 a 03.06.2024, em **cinco** Tribunais Regionais Eleitorais (AC, AP, GO, MS e TO), a permitir maior representatividade e multiplicidade na coleta de sugestões.

433 (quatrocentos e trinta e três) respondentes, dos quais:

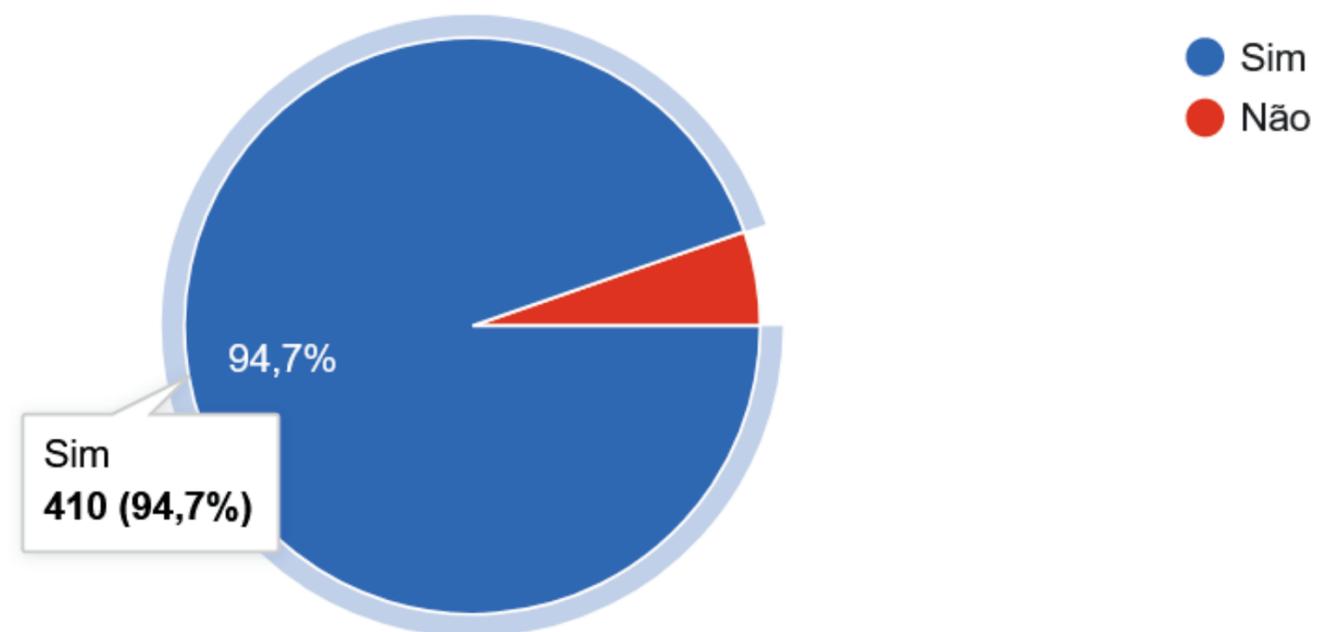
- 198 servidores(as) da Justiça Eleitoral;
- 36 terceirizados(as);
- 35 magistrados(as) de 1º Grau da Justiça Eleitoral;
- 16 magistrados(as) de 2º Grau da Justiça Eleitoral;
- 6 magistrados(as) de outros tribunais;
- 3 membros do Ministério Público;
- 4 membros da Defensoria Pública;
- 19 advogados(as);
- 67 cidadão(ãs);
- 17 estagiários(as);
- 32 servidores(as) de outro órgão da Adm. Pública;

PROPOSTAS METAS 2025

Resultados da
Consulta Pública
(22.05 a 03.06.24
433 respondentes)

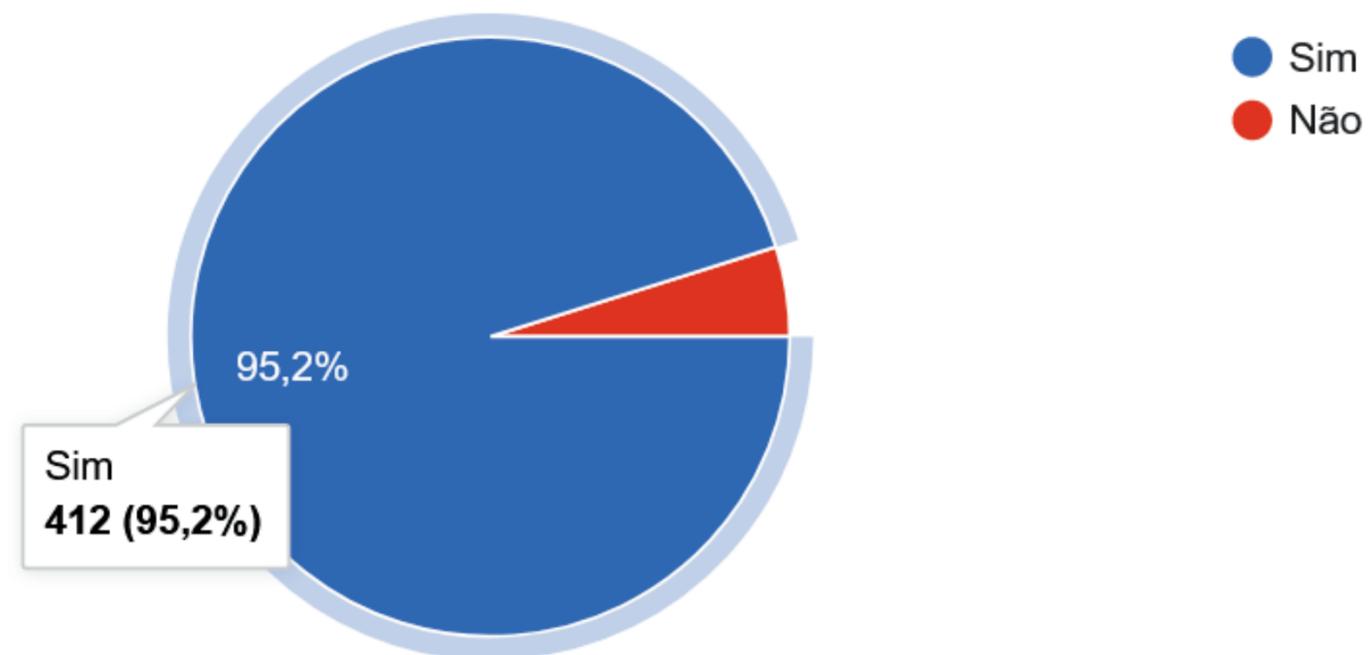
Você considera a **Meta 1** relevante para a justiça Eleitoral para 2025?

433 respostas



Você considera a **Meta 2** relevante para a Justiça Eleitoral para 2025? *

433 respostas

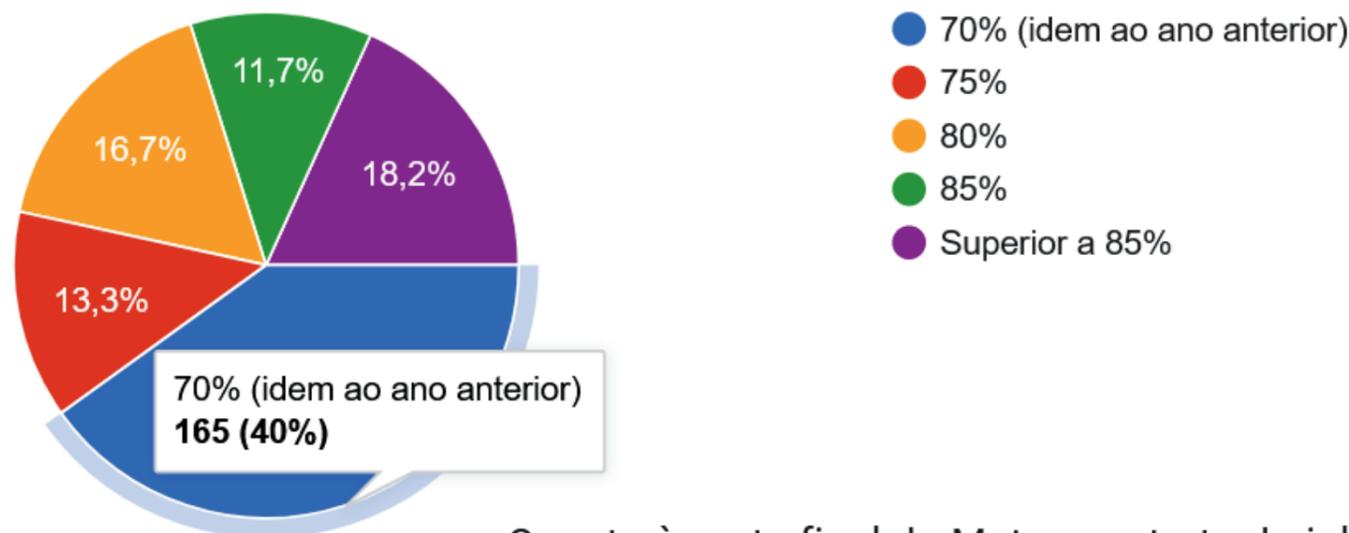


PROPOSTAS METAS 2025

Resultados da
Consulta Pública
(22.05 a 03.06.24
433 respondentes)

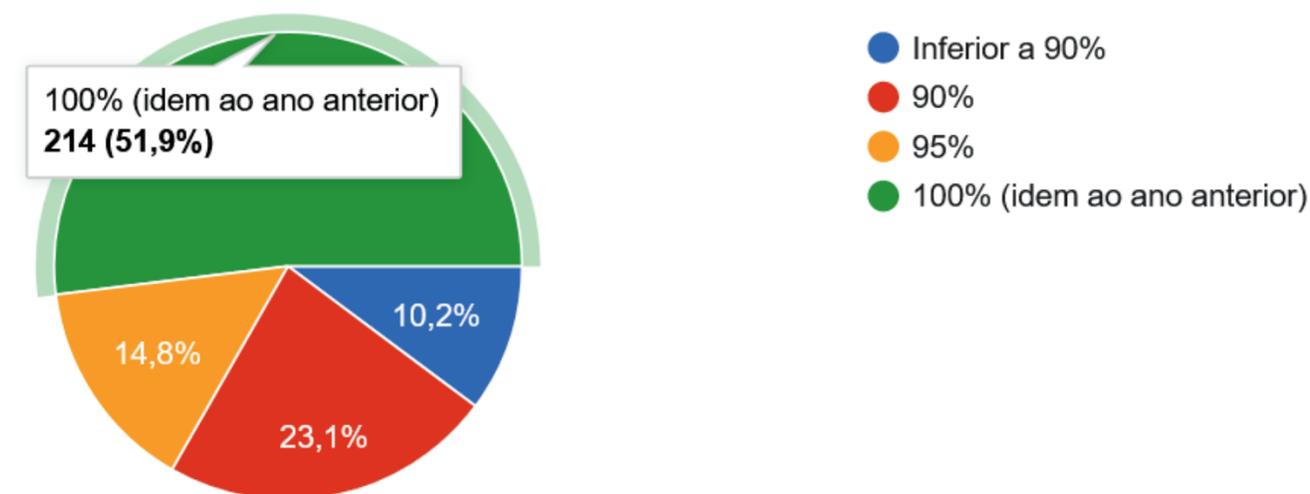
Quanto à primeira parte da Meta, que trata do julgamento de determinado percentual de processos distribuídos até 2 (dois) anos antes do ano avaliado e tendo em vista a meta de 2024 estipulada em 70%, **qual patamar você considera adequado para julgamento, em 2025, dos processos distribuídos até 2023?**

412 respostas



Quanto à parte final da Meta, que trata do julgamento de processos ainda mais antigos, aqueles distribuídos há 6 (seis) ou mais anteriores ao ano avaliado, a meta estabelecida para 2024 foi de 100% (julgar todo o estoque, nessas condições). **Qual patamar você considera adequado para julgamento, em 2025, dos processos pendentes de julgamento que tenham sido distribuídos até 2019?**

412 respostas

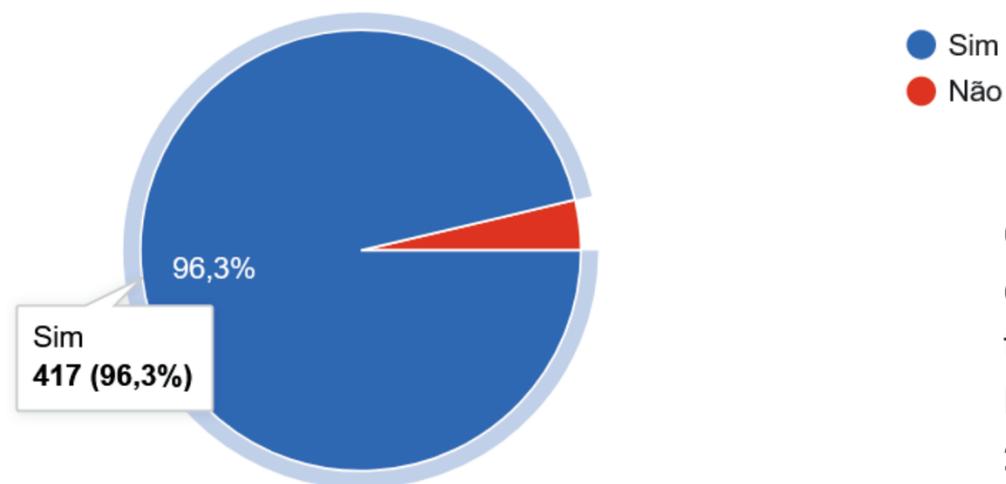


PROPOSTAS METAS 2025

Resultados da
Consulta Pública
(22.05 a 03.06.24
433 respondentes)

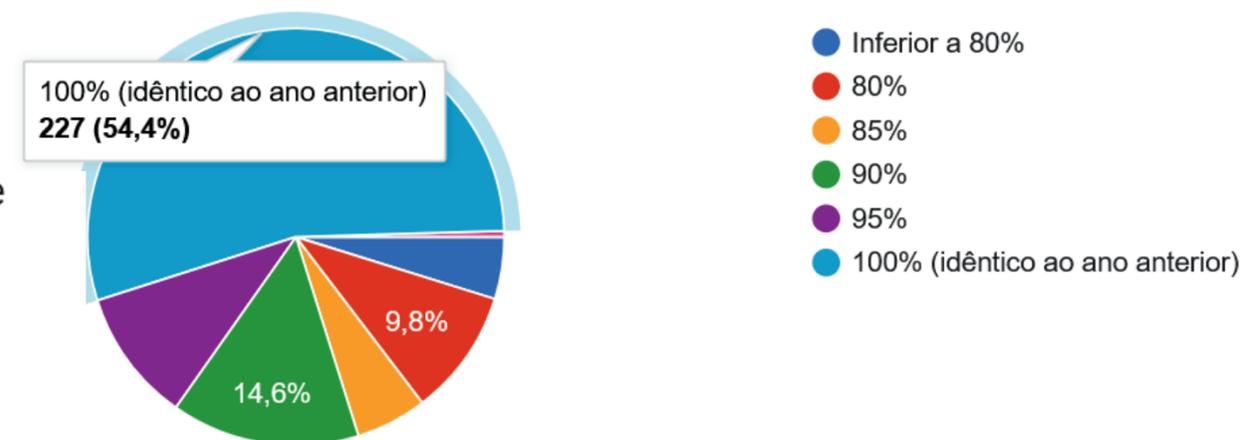
Você considera a **Meta 4** relevante para a Justiça Eleitoral para 2025?

433 respostas



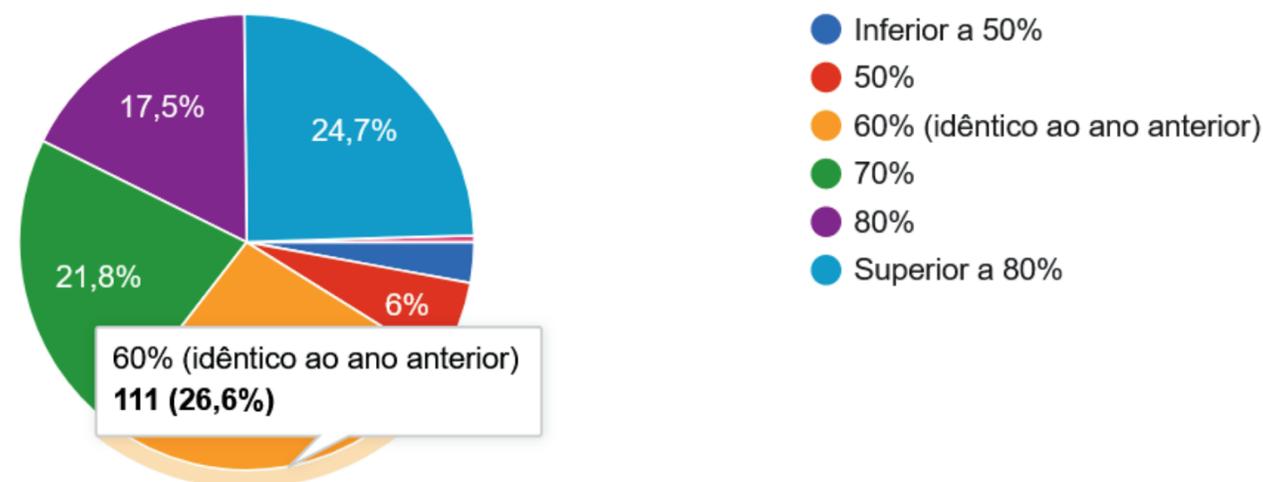
Quanto à primeira parte da Meta, que trata do julgamento de determinado percentual de processos da penúltima eleição ocorrida em relação ao ano avaliado (e sendo tendo sido a meta de 2024 estipulada em 100% para julgamento dos processos das Eleições 2020), **qual percentual você considera adequado para julgamento, em 2025, dos processos relativos às Eleições 2022?**

417 respostas



Quanto à parte final da Meta, que trata do julgamento de determinado percentual de processos da última eleição ocorrida em relação ao ano avaliado (e tendo sido a meta de 2024 estipulada em 60% para julgamento dos processos das Eleições 2022), **qual percentual você considera adequado para julgamento, em 2025, de processos relativos às Eleições 2024?**

417 respostas

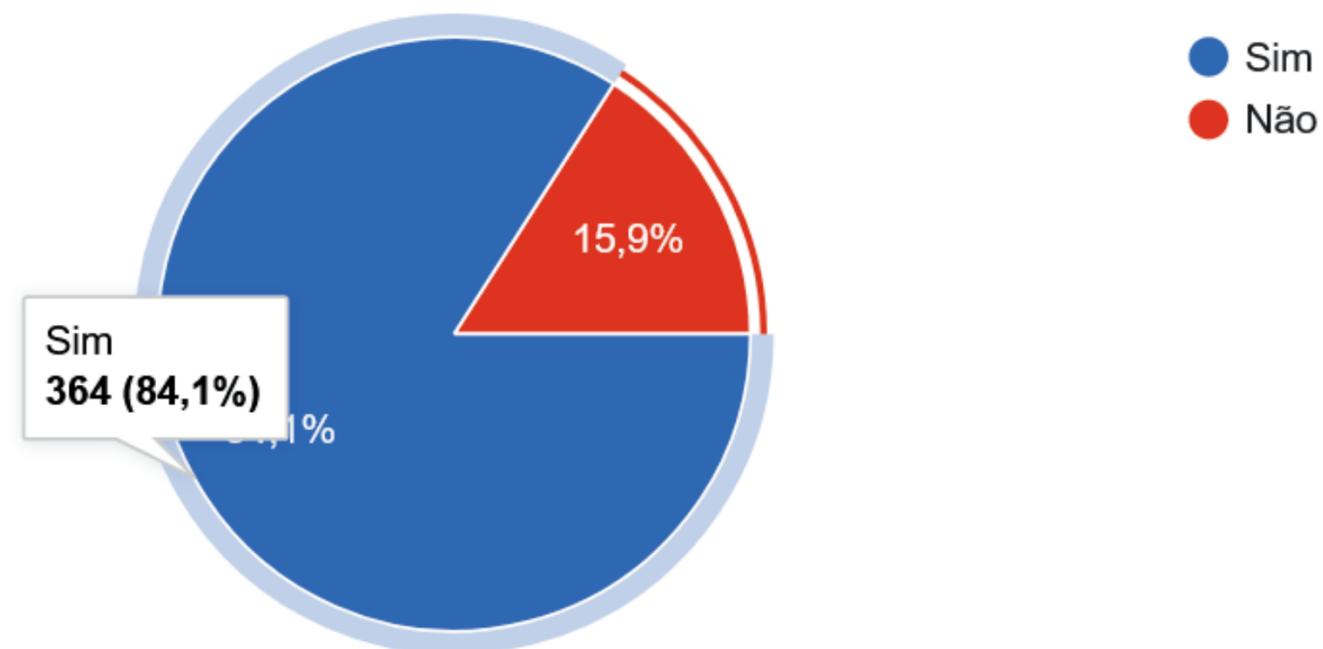


PROPOSTAS METAS 2025

Resultados da
Consulta Pública
(22.05 a 03.06.24
433 respondentes)

Você considera a **Meta 9** relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

433 respostas



Você tem **sugestão de algum outro tema** que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas Metas em 2025?

433 respostas

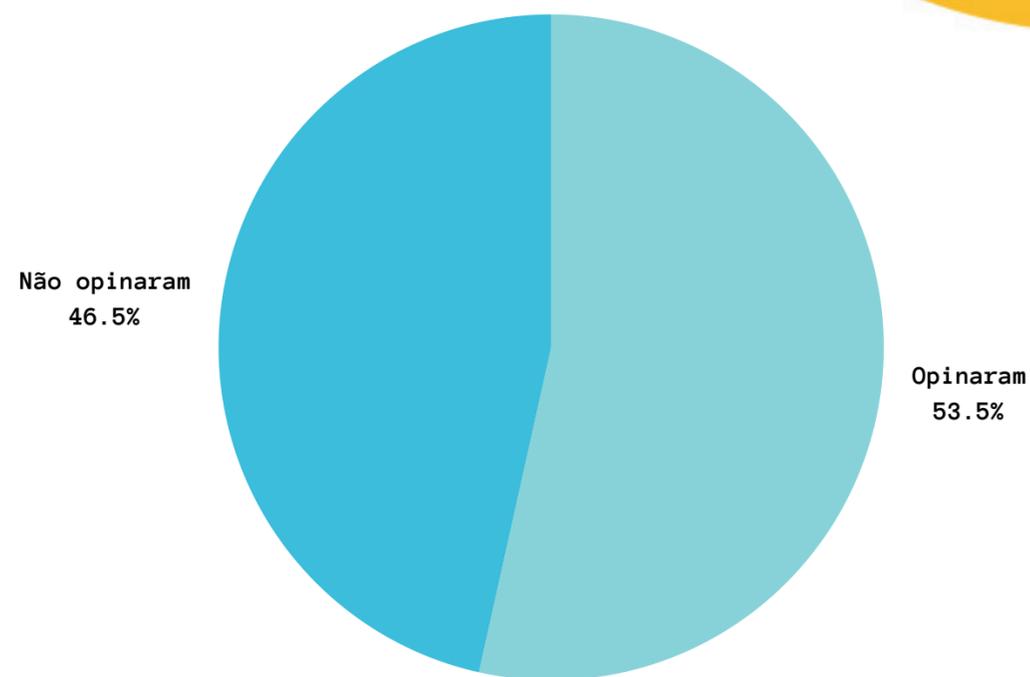
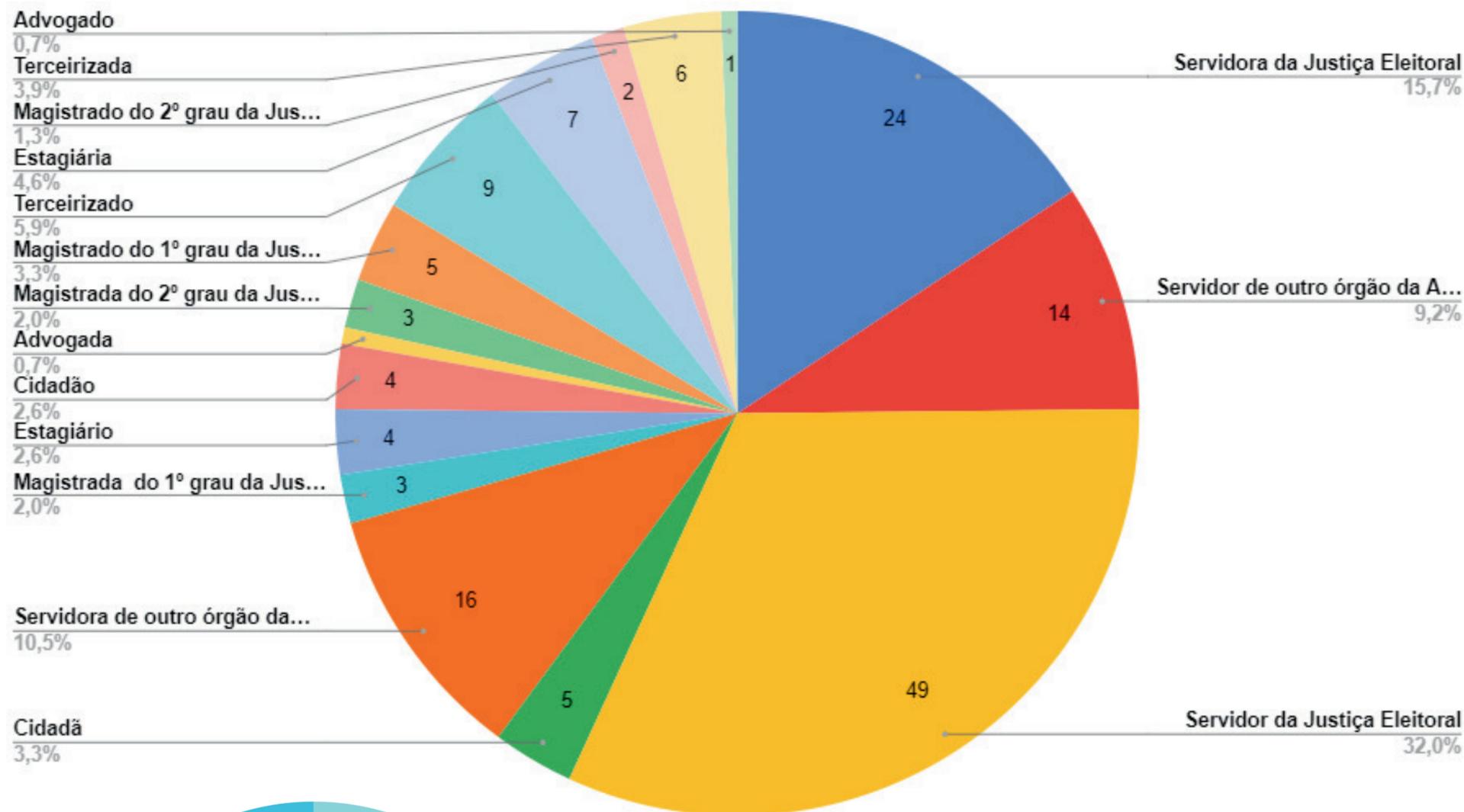


PROPOSTAS METAS 2025

TRE/RR

Consulta Pública
realizada entre os
dias 04.03 a
12.03.2024
(153 respondentes)

IDENTIFICAÇÕES



1. Meta de satisfação do atendimento feito ao eleitor. Meta de Credibilidade Institucional medido em pesquisa;
2. Incentivar ações de combate à fake news;
3. Estimular práticas de sustentabilidade dentro da instituição;
4. Meta para verificar o nível de alcance do direito e garantia de voto a maioria da população apta;
5. Como tornar a Justiça Eleitoral mais inclusiva;

PROPOSTAS METAS 2025

Sugestões de temas
colhidos em Consulta
Pública

(22.05 a 03.06.24
433 respondentes)



OUTROS TEMAS
SUGERIDOS

- Meta para **aferição de produtividade relacionados aos processos administrativos eleitorais** (CMR, FP, AE, DP, DPI, entre outros);
- **Capacitação** de servidores e magistrados em temáticas **envolvendo o processamento e julgamento de ações eleitorais**;
- Implementar maior **acessibilidade na urna eletrônica**, a abarcar outros tipos de eleitores com deficiência;
- Modernizar o acesso aos prédios da JE às **pessoas com mobilidade reduzida**;
- **Metas voltadas à missão finalística da Justiça Eleitoral**, a exemplo da realização de quantidade **X(%)** de **mutirões de atendimento em cidades que não possuam estrutura física** própria da Justiça Eleitoral (ZE ou PAE) ou implantação de **X(%) quantidade de polos de transmissão** para maior celeridade na apuração dos votos;
- **Adequar força de trabalho** nas serventias de 1º Grau à **demanda efetiva** e valorizar servidores em detrimento das Metas;

PROPOSTAS METAS 2025

Sugestões de temas
colhidos em Consulta
Pública

(22.05 a 03.06.24

433 respondentes)



OUTROS TEMAS
SUGERIDOS

- **Mensurar a satisfação do usuário final** (eleitor/jurisdicionado) acerca dos serviços prestados por esta Justiça Especializada;
- **Implementar mecanismos que assegurem maior confiabilidade e transparência ao processo de votação**, a exemplo do voto impresso;
- **Democratizar acesso aos altos cargos da Administração** mediante meritocracia ou estabelecer metas relacionadas à inclusão de minorias em cargos de liderança;
- **Certificar, ao menos, um processo crítico de trabalho usando modelos de referência**, a exemplo da ISO 9.001 (qualidade);
- **Atingir 80% de satisfação em pesquisa de clima organizacional**, com participação mínima de 90% da força de trabalho;
- Fomento do **trabalho remoto**, com métricas definidas quanto à produtividade;
- Inclusão de **automação em atividades processuais, inteligência artificial** com base de dados privada à instituição, para conferência de minutas e gestão do acervo processual. Utilização de soluções *low code*.



Obrigado pela participação!

metasnacionais2025@tre-ms.jus.br

- **TRE/ACRE**

Des. Júnior Alberto Ribeiro - Presidente

José Francisco da Silva Galvão (jgalvao@tre-ac.jus.br)

- **TRE/AMAPÁ**

Des. João Guilherme Lages Mendes - Presidente

Patrick Dayan Guimarães Pinto (patrick.pinto@tre-ap.jus.br)

- **TRE/GOIÁS**

Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães - Juíza-Membro

Luis Gustavo do Lago Quinteiro (gustavo.quinteiro@tre-go.jus.br)

- **TRE/MATO GROSSO DO SUL**

Dr. Fernando Chemin Cury - Juiz Auxiliar da Presidência

Eduardo Haruo B. Nagata (eduardo.nagata@tre-ms.jus.br)

- **TRE/RORAIMA**

Desa. Elaine Cristina Bianchi - Presidente

Leíse Valéria Novo dos Santos (leise@tre-rr.jus.br)

- **TRE/TOCANTINS**

Dr. Antônio Paim Broglio - Juiz-Membro

Silvia Helena Dias dos Santos (silvia@tre-to.jus.br)

